



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

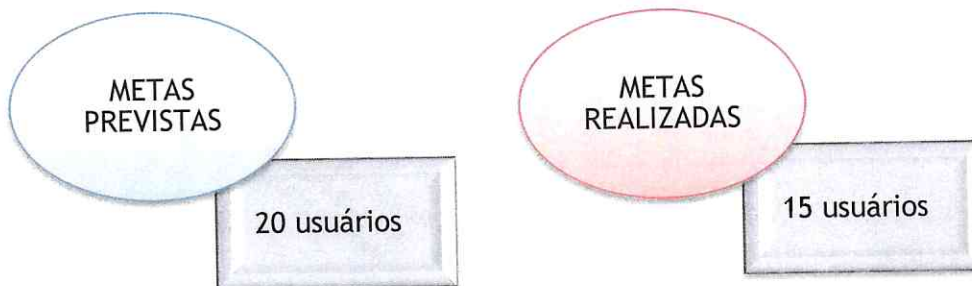
**1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERENCIA: AGOSTO/2020**

Termo de Colaboração: 002/2017 - 4º Aditamento  
Entidade: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA DE ILHABELA  
CNPJ: 03.942.726/0001-31  
Responsável: CLÉLIA REGINA MONTEIRO LOPES  
Objeto: Prestação de Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças de 0 a 6 anos em território urbano.

**2. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTES RELATÓRIO:**

- Relatório Mensal de Atividades da OSC;
- Relação Nominal dos Atendidos;
- Relatório de Fiscalização e Monitoramento;
- Relatório Sincovinho - Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos Comprobatórios das Despesas;
- Extratos e Conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);

**3. METAS (Nº DE ATENDIDOS)**



**4. DEMONSTRATIVO PARCIAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

| SALDO ANTERIOR | VALORES REPASSADOS | RENDIMENTOS DO MÊS | DATA     | VALORES UTILIZADOS | SALDO         |
|----------------|--------------------|--------------------|----------|--------------------|---------------|
| R\$ 16.159,83  | R\$ 17.957,00      | R\$ 1,08           | 18/08/20 | R\$ 14.329,02      | R\$ 19.689,89 |

| AGOSTO               |               |               |      |
|----------------------|---------------|---------------|------|
| Descrição            | Previsto      | Realizado     |      |
| Despesas com Pessoal | R\$ 14.907,00 | R\$ 13.717,36 | -8%  |
| Material de Consumo  | R\$ 2.150,00  | R\$ 248,86    | -88% |
| Prestação de Serviço | R\$ 900,00    | R\$ 362,80    | -60% |
|                      | R\$ 17.957,00 | R\$ 14.329,02 | -20% |



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela  
Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – Ilhabela – SP  
CEP: 11.630-000 PABX/Fax: (12) 3896-9200



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

**ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Para a prestação de contas do mês de Setembro a OSC deverá ressarcir o valor de R\$ 99,00 referente a tarifa bancária cobrada indevidamente.  
Recursos repassados conforme Cronograma de Desembolso.  
Documentos comprobatórios, regulares e em conformidade com a vigência.

**5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA**

- aprovação  
 aprovação com ressalvas  
 rejeição

Ilhabela, 05 de outubro de 2020.

  
**ROBSON SAMPAIO DA COSTA**  
Gestor da Parceria

ROBSON S. COSTA  
RG: 526.457.776  
Matrícula nº 8877